



Relatório Anual

Exercício 2010

SANTANDER LEASING S.A.
ARRENDAMENTO MERCANTIL

3ª Emissão de Debêntures Simples

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2010	6
AGENDA DE EVENTOS – 2011	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
ORGANOGRAMA	6
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	7
INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
PRINCIPAIS ASPECTOS	7
PRINCIPAIS RUBRICAS	8
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	9
ANÁLISE DE GARANTIA	10
PARECER	10
DECLARAÇÃO	11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (incorporadora da SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.)
Endereço da Sede:	Alameda Araguaia, 731 – Pav. Sup. CEP 06455-000 – Barueri - SP
Telefone / Fax:	(11) 3111-5108
D.R.I.:	Carlos Alberto López Gálan
CNPJ:	47.193.149/0001-06
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	Arrendamento Mercantil
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	CVM/SRE/DEB/2006/021– 11/07/2006;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP: STBA 13;
Banco Mandatário:	Banco Santander (Brasil) S.A.;
Coordenador Líder:	Banco Santander Banespa S.A.;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 28 de abril de 2006;
Data de Vencimento:	As Debêntures tem prazo de vigência de 15 (quinze) anos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 28 de abril de 2021;
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures;
Número de Séries:	A presente emissão realizada em série única;
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal unitário das Debêntures, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão.
Forma:	As Debêntures são da forma nominativa, escritural;

Espécie:	As Debêntures são da espécie subordinada;
Conversibilidade:	As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;
Permuta:	Não se aplica a presente emissão;
Poder Liberatório:	Não se aplica a presente emissão;
Opção:	Não se aplica a presente emissão;
Negociação:	As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário, no Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), atualmente administrado e operacionalizado pela CETIP. As debêntures somente serão admitidas à negociação em mercado de balcão organizado, não sendo, portanto, admitidas à negociação em bolsa de valores nem em mercado de balcão não organizado.
Atualização do Valor Nominal:	Não se aplica a presente emissão;
Pagamento da Atualização:	Não se aplica a presente emissão;
Remuneração:	As Debêntures fazem jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI, “over extra grupo” (a “Taxa DI”), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional;
Pagamento da Remuneração:	A Remuneração das Debêntures será paga na Data do Vencimento da Emissão;
Amortização:	Não haverão amortizações parciais do Valor Nominal Unitário, o qual será integralmente pago na Data de Vencimento, data em que a Emissora procederá ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida;
Fundo de Amortização:	Não se aplica a presente emissão;
Prêmio:	Não se aplica a presente emissão;
Repactuação:	Não se aplica a presente emissão;
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, por preço não superior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão até a data da efetiva aquisição;
Resgate Antecipado:	A Emissora reserva-se o direito de resgatar antecipadamente as Debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante publicação de “Aviso aos Debenturistas”, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do resgate antecipado, informando a data e o procedimento de resgate. O resgate antecipado poderá ser total ou parcial, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a

Data de Emissão até a data do pagamento das Debêntures resgatadas;

Vencimento Antecipado:

- São hipóteses de vencimento antecipado:
- a. decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;
 - b. apresentação de plano de recuperação judicial ou extra judicial formulado pela Emissora ou procedimento similar;
 - c. inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
 - d. falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
 - e. protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário;
 - f. pedido ou decretação de intervenção administrativa na Emissora pelo Banco Central do Brasil; e
 - g. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio desta 3ª Emissão de debêntures destinaram-se ao funcionamento das operações de arrendamento mercantil da Emissora, nos termos do Estatuto Social vigente, bem como a composição de caixa visando preservar a liquidez da Emissora.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010 não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 10.000,000000	R\$ 6.578,697500	R\$ 16.578,697500
31/12/2009	R\$ 10.000,000000	R\$ 5.106,882900	R\$ 15.106,882900

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	100.000	0	R\$ 1.657.869.750,00
31/12/2009	100.000	0	R\$ 1.510.688.290,00

EVENTOS REALIZADOS 2010

De acordo com a Escritura de Emissão, não foram pactuados eventos pecuniários no exercício de 2010.

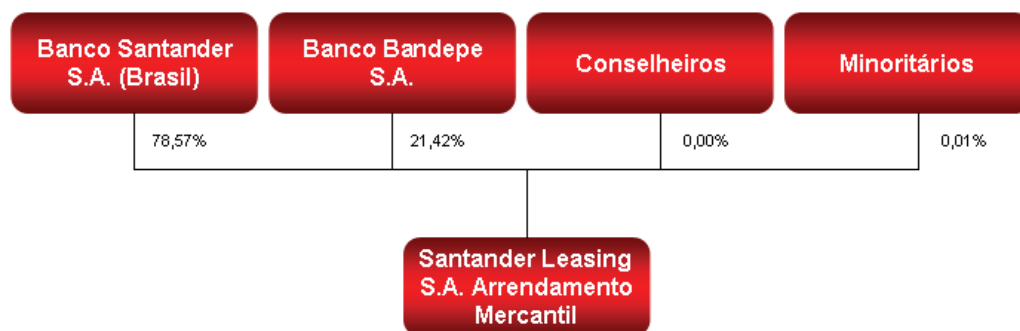
AGENDA DE EVENTOS – 2011

Não existem eventos pecuniários programados para esta emissão, o pagamento da remuneração dar-se-á somente no vencimento das debêntures, ou seja, em 28 de abril de 2021.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2010 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

O arrendamento mercantil é um negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica na qualidade de arrendadora e pessoa física ou jurídica na qualidade de arrendatária e que tenha por objeto o arrendamento de bens moveis ou imóveis, adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta. Ao final do contrato a arrendadora, garante à outra parte, a arrendatária, os direitos de uso e posse de um determinado bem móvel ou imóvel. Adicionalmente, a arrendadora concede à arrendatária a opção de (i) renovar o contrato, (ii) devolver o bem objeto do arrendamento, ou (iii) adquirir referido bem, mediante pagamento à arrendatária do valor residual avençado no instrumento contratual. As espécies de arrendamento mercantil existentes no ordenamento jurídico brasileiro, a saber: (i) o

arrendamento mercantil financeiro (incluindo o lease-back); (ii) o arrendamento mercantil operacional. O arrendamento mercantil financeiro, mercado em que está inserida a Companhia, se caracteriza pela modalidade em que as contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidos pela arrendatária, sejam normalmente suficientes para que a arrendadora recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação e, adicionalmente, obtenha um retorno sobre os recursos investidos. De acordo com as especificações do arrendatário e para seu uso próprio, o arrendador adquire os bens objeto do arrendamento de um terceiro, reservando-lhes sempre a opção de adquirir a propriedade do bem ao final do prazo do contrato, mediante pagamento do valor residual estipulado. Neste caso, o arrendador pode ser empresa que

exerça exclusivamente a atividade creditícia ou que pratique tais operações ao lado de outras do setor, devendo sempre ser instituição financeira ou empresa de arrendamento mercantil. O arrendamento mercantil financeiro lease-back caracteriza-se por ser uma operação pela qual o arrendador adquire os bens da própria arrendatária, ou de pessoas a ela vinculadas, deixando-os em arrendamento em seu poder, mediante pagamento de contraprestações e VRG, estipulados no contrato de arrendamento mercantil. Ao final do contrato, a exemplo, do arrendamento mercantil financeiro, a arrendadora concede à arrendatária, a opção de (i) renovar o contrato, (ii) devolver o bem objeto do arrendamento, ou (iii) adquirir referido bem, mediante pagamento à arrendatária do valor residual avençado no instrumento contratual. No arrendamento mercantil operacional, a empresa de arrendamento mercantil compra o bem e o aluga por um determinado período ao seu cliente que no fim do contrato poderá optar em comprar o bem, devolvê-lo ou renovar o contrato. O principal produto da Companhia é o arrendamento mercantil financeiro de veículos, máquinas e equi-

pamentos, para pessoas físicas e jurídicas, para o qual a Companhia utiliza a rede de agências do Grupo Santander Brasil e das lojas credenciadas da Aymoré Financiamentos. O objeto social da Companhia é desenvolver exclusivamente a prática de operações de arrendamento mercantil, sendo vedada à Companhia coobrigar-se por aceite, aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia. O CMN, na qualidade de órgão regulador e de supervisão do sistema financeiro nacional, estabelece os detalhes previstos na Lei nº 6.099 e na Resolução nº 2.309 de 28 de agosto de 1996, e fiscaliza e controla as transações realizadas pelas sociedades de arrendamento mercantil. Além disso, as leis e regulamentos emitidos pelo Banco Central com relação às instituições financeiras em geral, tais como exigências de apresentação de relatórios, Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil adequação de capital e alavancagem, limites de composição dos ativos e tratamento dos créditos de liquidação duvidosa, também se aplicam, no que couber, às sociedades de arrendamento mercantil.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2010 não foram realizadas alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2010 não houve informações relevantes.

PRINCIPAIS ASPECTOS

Nos últimos dois anos, com a ausência da cobrança do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), os dados estatísticos mostraram grande crescimento do leasing. Porém, a queda nos resultados de 2010 está ligada à discussão jurídica, na questão do ISS (Imposto sobre Serviços).

Segundo o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL),

Osmar Roncolato Pinho, “o desafio é fazer com que o leasing seja reconhecido verdadeiramente como um instituto no Brasil”. Desta forma, aproveita-se que os investidores têm demonstrado interesse nas perspectivas do cenário econômico brasileiro e o crescimento das operações de arrendamento mercantil é retomado, pouco a pouco

A ABEL possui como principal desafio fazer

com que o leasing seja reconhecido verdadeiramente como um “instituto”, como ocorre nas principais economias desenvolvidas. E, espera encaminhar soluções para o setor, a partir das decisões em torno da cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) e no tocante ao reconhecimento definitivo da aplicação do Valor Residual Garantido, que deve ser entendido como uma obrigação pecuniária contra-

tualmente estabelecida entre as partes contratantes (arrendadoras e arrendatárias).

No papel de entidade representativa, a ABEL dará prosseguimento às suas ações, orquestrando os agentes do setor, com o objetivo de sempre assegurar a consolidação e o aperfeiçoamento do leasing.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
CIRCULANTE	239.416	0,9%	872.755	1,7%	30.429.394	56,1%
Disponibilidades	15.500	0,1%	39.708	0,1%	39.355	0,1%
Aplicações financeiras de liquidez	692	0,0%	546.515	1,1%	28.734.147	53,0%
Títulos e valores mobiliários	768	0,0%	30.780	0,1%	1.078.646	2,0%
Relações interfinanceiras	-	-	-	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil	73.897	0,3%	(81.823)	(0,2%)	(44.458)	(0,1%)
Outros créditos	60.026	0,2%	257.576	0,5%	562.242	1,0%
Outros valores e bens	88.533	0,3%	79.999	0,2%	59.462	0,1%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.466.055	41,2%	28.098.355	55,2%	5.711.011	10,5%
Aplicações financeiras de liquidez	10.781.710	38,8%	26.499.056	52,1%	4.268.062	7,9%
Títulos e valores mobiliários	-	-	4.947	0,0%	-	-
Relações interfinanceiras	-	-	-	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil	(217.237)	(0,8%)	(204.481)	(0,4%)	(250.652)	(0,5%)
Outros créditos	810.024	2,9%	1.766.837	3,5%	1.671.594	3,1%
Outros valores e bens	91.558	0,3%	31.996	0,1%	22.007	0,0%
PERMANENTE	16.111.207	57,9%	21.932.406	43,1%	18.062.012	33,3%
Investimentos	-	-	445	0,0%	445	0,0%
Imobilizado de uso	3	0,0%	2	0,0%	1	0,0%
Imobilizado de arrendamento	16.111.204	57,9%	21.931.959	43,1%	18.061.566	33,3%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	27.816.678	100,0%	50.903.516	100,0%	54.202.417	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
CIRCULANTE	932.334	3,4%	3.492.163	6,9%	3.779.786	7,0%
Depósitos	-	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações	932.334	3,4%	3.492.163	6,9%	3.779.786	7,0%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	17.317.110	62,3%	35.690.775	70,1%	37.764.944	69,7%
Depósitos	-	-	-	-	-	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.711.198	38,5%	26.939.209	52,9%	29.563.806	54,5%
Outras obrigações	6.605.912	23,7%	8.751.566	17,2%	8.201.138	15,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.567.234	34,4%	11.720.578	23,0%	12.657.687	23,4%
Capital social	8.559.284	30,8%	9.716.103	19,1%	9.720.030	17,9%
Reserva de capital	3.927	0,0%	3.927	0,0%	-	-
Reserva de lucros	1.004.023	3,6%	2.000.544	3,9%	2.937.655	5,4%
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	4	0,0%	2	0,0%
Lucro/ prejuízo acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	27.816.678	100,0%	50.903.516	100,0%	54.202.417	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - R\$ MIL						
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
Receitas de intermediação financeira	5.816.408	100,0%	8.546.934	100,0%	9.068.789	100,0%
Operações de arrendamento mercantil	4.509.759	77,5%	6.947.299	81,3%	6.233.581	68,7%
Resultado de títulos e valores mobiliários	1.306.649	22,5%	1.599.956	18,7%	2.837.920	31,3%
Resultado instrum. Financ. Derivativos	-	-	(321)	(0,0%)	(2.712)	(0,0%)
Despesas de intermediação financeira	(4.934.898)	(84,8%)	(7.682.860)	(89,9%)	(8.822.598)	(97,3%)
Operações de captações no mercado	(1.179.108)	(20,3%)	(1.599.755)	(18,7%)	(2.624.597)	(28,9%)
Operações de arrendamento mercantil	(3.489.976)	(60,0%)	(5.824.701)	(68,1%)	(6.207.298)	(68,4%)
Provisão para créditos de liquid. duvidosa	(265.814)	(4,6%)	(258.404)	(3,0%)	9.297	0,1%
Resultado bruto da interm. financeira	881.510	15,2%	864.074	10,1%	246.191	2,7%
Outras rec. (desp.) operacionais	(166.016)	(2,9%)	93.328	1,1%	(14.262)	(0,2%)
Receitas prestação de serviços	139.135	2,4%	127.308	1,5%	28.185	0,3%
Despesas de pessoal	-	-	-	-	-	-
Despesas administrativas	(24.574)	(0,4%)	(16.021)	(0,2%)	(41.657)	(0,5%)
Despesas tributárias	(114.263)	(2,0%)	(112.604)	(1,3%)	(61.543)	(0,7%)
Outras receitas operacionais	106.239	1,8%	424.881	5,0%	281.361	3,1%
Outras despesas operacionais	(272.553)	(4,7%)	(330.236)	(3,9%)	(220.608)	(2,4%)
Resultado operacional	715.494	12,3%	957.402	11,2%	231.929	2,6%
Resultado não operacional	239.628	4,1%	669.119	7,8%	1.412.329	15,6%
Resultado antes da tribut. s/ o lucro	955.122	16,4%	1.626.521	19,0%	1.644.258	18,1%
Imposto de renda e contribuição social	(960.939)	(16,5%)	(1.198.850)	(14,0%)	(603.455)	(6,7%)
IR e CS diferidos	605.231	10,4%	629.085	7,4%	(47.048)	(0,5%)
Reversão dos juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
Participações	-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	599.414	10,3%	1.056.756	12,4%	993.755	11,0%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido alcançou o montante de R\$12.658 milhões ao final do período findo em 31 de dezembro de 2010, apresentando evolução de 8,0% em relação ao período findo em 31 de dezembro de 2009.

O lucro líquido apresentado no acumulado do período foi de R\$994 milhões em comparação a R\$1.057 milhões do mesmo período do ano anterior.

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2010, os ativos totais atingiram R\$54.202 milhões. Desse montante, R\$9.742 milhões são representados pela carteira de arrendamento a valor presente e outros créditos com características de concessão de crédito e R\$33.002 milhões por aplicações interfinanceiras de liquidez.

O total dos recursos captados atingiu R\$29.564 milhões, representado por debêntures.

Gráfico: Receita de Intermediação Financeira (Valores em R\$ mil)

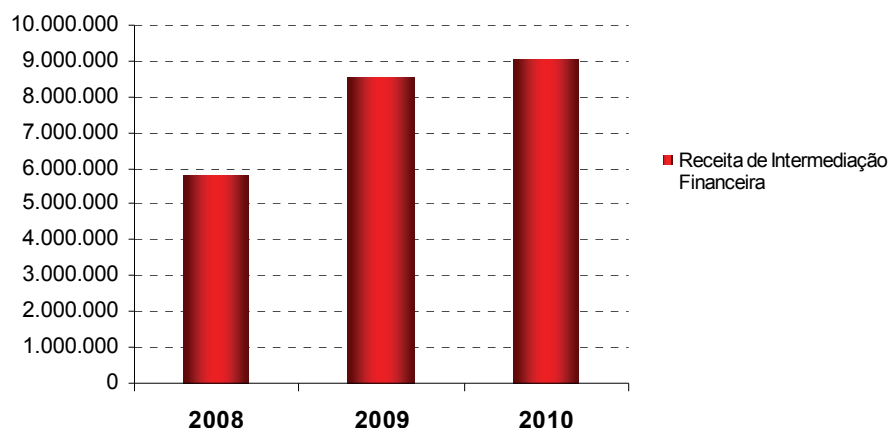
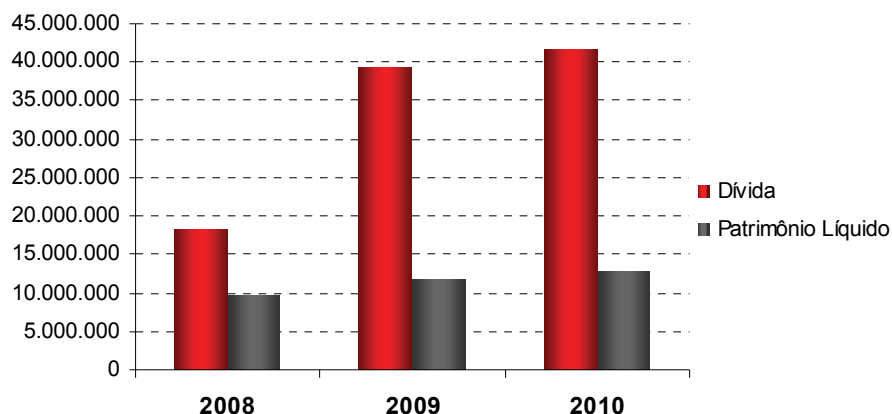


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DE GARANTIA

As debêntures desta Emissão não possuem garantia, já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, apesar da ressalva referente a não reclassificação do saldo da provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação (classificada no ativo permanente), no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”